



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Portaria nº 139/2017

O Presidente da Câmara Municipal de URUARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Autorizar, com fundamento no Inciso I do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Uruará, o Vereador **FRANCELINO BATISTA DE LIMA**, a se deslocar dessa cidade com destino à cidade de **Altamira**, a serviço deste Poder para participar de reunião no consorcio Belo Monte com Vereadores e Prefeitos do Consorcio. Ficando estimado em **01 (um) dia(s)** o serviço objeto da viagem e atribuindo-lhe **01 (uma) diária(s)**, no valor unitário de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**, para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o que dispõe a Resolução nº 001/2015, de 03 de fevereiro de 2015.

Uruará/Pará, em **27 de dezembro de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

.....
Presidente

RECIBO:

Valor R\$: **405,00**

Recebi da Câmara Municipal de Uruará / Estado do Pará, a quantia supra de R\$ **405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais)**.

Proveniente ao **ressarcimento de uma (01) diária(s)**. Ao Vereador(a) acima citado(a), quando da viagem à **Altamira**, para tratar de assuntos relacionados na **Portaria 139/2017**. No dia **18 de dezembro de 2017**.

Para documento, firmo o presente em **03** vias de igual teor e forma.

Uruará-Pará, em **27 de dezembro de 2017**.

Assinatura: _____

Nome:

FRANCELINO BATISTA DE LIMA

Documento:

CPF: 437.759.002-25

Endereço:

AV. Ângelo Debiasi, centro CEP 68.140-000, Uruará/Pará.